



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 002/2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Fundo Municipal de Saúde de Malhador, Estado de Sergipe, representada pelo seu Secretário, o Senhor Gilson Cardoso dos Santos Filho, torna público e comunica a HOMOLOGAÇÃO da ADJUDICAÇÃO referente ao **Pregão Presencial N.002/2017**, objetivando o contrato de aquisição com fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, observadas as especificações e condições constantes do anexo I Termo de Referência, conforme especificado em edital tendo como vencedoras as Empresas: **EQUIIMED - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO-EIRELI-EPP**, sediada à Avenida Chanceler Osvaldo Aranha 1048, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-100 Aracaju Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ n° 02.350.719/0001-88 pelo valor global de R\$37.576,80 (Trinta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), **CENTER MED COMERCIAL LTDA**, sediada à Rua Monte Alegre 415, Bairro Sebastião Lopes da Silva Nossa Senhora da Glória Sergipe CEP 49.680.000, inscrita no CNPJ n° 00.659.050/0001-85 pelo valor global de R\$190.129,85 (Cento e noventa mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), **GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, sediada à Avenida Auxiliar 1, 1800 Conj Fernando Collor – Taíçoca – Nossa Senhora do Socorro Estado de Sergipe CEP 49.160.000, inscrita no CNPJ n° 10.436.883/0001-30 pelo valor global de R\$14.877,68 (Catorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, sediada à Avenida Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista – Salvador/BA, CEP 40.279-150, inscrita no CNPJ n° 07.294.636/0001-32 pelo valor global de R\$9.780,70 (Nove mil, setecentos e oitenta reais e setenta centavos) e **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, sediada à Rua Pernambuco 1105 Bairro Siqueira Campos, Aracaju Sergipe CEP 49075-460, inscrita no CNPJ n° 07.865.568/0001-14 pelo valor global de R\$26.049,15 (Vinte e seis mil, quarenta e nove reais e quinze centavos). O presente Aviso deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Malhador/SE, 24 de março de 2017.


GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

CERTIDÃO

Certifico que o Aviso acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

Malhador/SE, 24 de março de 2017.


Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
PREGOEIRA